

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Secretaria-Executiva


Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA
Unidade Regional de Belo Horizonte

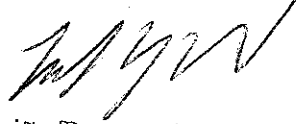
**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DOS
DOSSIÊS ADMINISTRATIVOS
RELATIVOS ÀS AÇÕES JUDICIAIS EM
TRÂMITE NO ESTADO DE MINAS
GERAIS, NAS QUAIS A EXTINTA
REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
FIGURAVA COMO PARTE, PARA A
ADVOCACIA GERAL DA
UNIÃO/PROCURADORIA DA UNIÃO
EM MINAS GERAIS.**

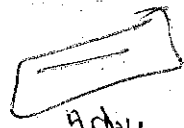
Nos termos do inciso II do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, e do inciso I do artigo 5º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, a Unidade Regional de Belo Horizonte da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., vem, pelo presente instrumento, formalizar a transferência à Advocacia Geral da União/Procuradoria da União em Minas Gerais, dos dossiês administrativos relativos à ação judicial cível – processo nº **2005.38.00.014867-7** proposta

Osáyr Rocha Maciel

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2008


Unidade Regional de Belo Horizonte
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A


Advocacia Geral da União/Procuradoria da União em Minas Gerais



A/C. Dr. Helder Paiva

FICHADO ERBEL	14/11/07
201 083716 1 BEL	

Adv. Antônio
Wagner
 12/11/07
Maíra

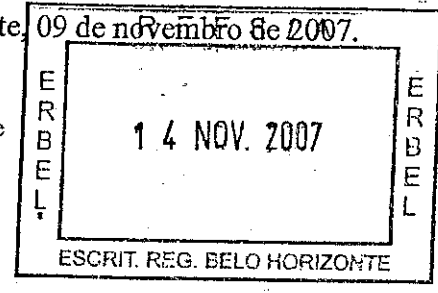


ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS
 Av. do Contorno, 7069 - Bairro Santo Antônio - CEP 30.110-110 - Belo Horizonte - MG

OF. 3620 /SERJUD/GRFFSA/PVS/PU/MG

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2007.

Assunto : Empréstimo de processo administrativo
 Processo : 0024.03.186600-7 - 24ª Vara Cível Belo Horizonte
 Autor : Oday Rocha Maciel



Senhor Chefe,

De ordem do Senhor Procurador-Chefe da União, com fundamento no art. 4º da Lei no. 9.028, de 12/04/1995 e por força do art. Inciso XXII do art. 3º do Decreto no. 6.018, de 22/01/2007, solicito o empréstimo do processo administrativo (PA), relativo aos autos referenciados e instaurado nessa Unidade anteriormente, para conhecimento dos fatos envolvendo a ação de indenização promovida pelo Sr. Oday Rocha Maciel.
 Agradeço antecipadamente e coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas.

*p.A.
n. volumes*

Atenciosamente.

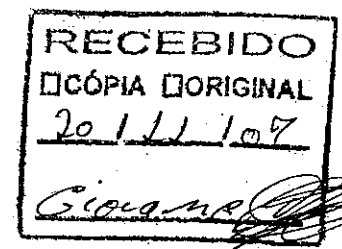
[Handwritten Signature]

Pedro Vasques Soares
 Advogado da União

Coordenador do Grupo Temático "Rede Ferroviária Federal S/A" (rvo)

*Obs: enviado
06/11*

Ilustríssimo Senhor
Dr. Helder Paiva de Oliveira
 Chefe da Unidade Regional da Inventariança da extinta RFFSA em Belo Horizonte
 Rua Sapucaí, 383 - 2º andar - Floresta
 BELO HORIZONTE/MG - CEP 30150-904



À AGU (Dr. Pedro Vasques),
 Segue em anexo o processo adm.
 sobre o assunto localizado em nossos arquivos (não foi possível encontrar outros PA's no Arquivo URBEL).

B.Hte., 19-11-2007
Eustáquio Souza Oliveira
 OAB/MG 32088 - Matr.: 20023348-3
 Jurídico ERBEL/RFFSA